



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 75169

14 / 06 / 2000

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

REQUERIMENTO

	ATA N.º
EXPEDIENTE _____/_____/199____	
ACEITO EM _____/_____/199____	
APROVADO EM _____/_____/199____	
REJEITADO EM _____/_____/199____	
ARQUIVO _____)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa
Que seja encaminhada a consideração das Comissões Técnicas
da Casa o Seguinte.

Projeto de Decreto Legislativo

Concede o Título de Cidadã RioGran
dina a Sra. Italia Estella UslengHi
Dapuzzo.

Artigo 1º-É concedido o Título de
Cidadã Riograndina a Sr. Italia Es
tella Uslenghi Dapuzzo.

Artigo 2º Este decreto legislativo
entra em vigor na data de sua apro
vação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposi -
ções em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Junho

de 199

[Signature]

Form. 2-A
2.000-02/98

Verº. Dante Lazzarini

P M D B

VISTO

Presidente

1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

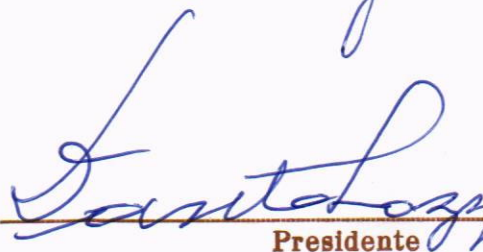
PARECER

PROCESSO Nº 41169

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 199 dois

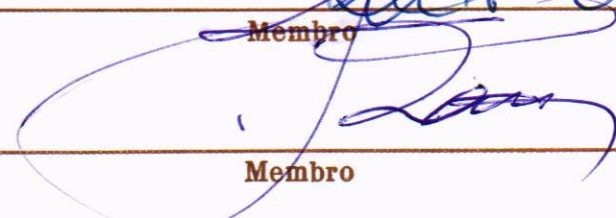

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



Membro



Membro



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 1.347/2000

Rio Grande, 16 de outubro de 2000.

Prezada Senhora,

Honra-nos cumprimentá-la e, na oportunidade, com enorme satisfação, dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa, por propositura do Vereador Dante Lazzarini e aprovada pelo Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o Título de Cidadã Rio-grandina.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo nº 073 de 09 de outubro p.p.do, que oficializa o ato, e ao mesmo tempo que registramos nosso convite para que, em data a ser agendada, compareça a essa Egrégia Casa, a fim de que pessoalmente possamos lhe entregar o Diploma de Cidadão Rio-grandina, que Vossa Senhoria fez por justiça

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Danúbio Soares
Presidente

Ilma. Sra.
Italia Estella Uslenghi Dapuzzo
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 1.347/2000

Rio Grande, 16 de outubro de 2000.

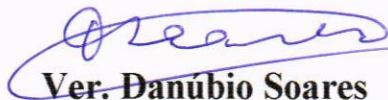
Prezada Senhora,

Honra-nos cumprimentá-la e, na oportunidade, com enorme satisfação, dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa, por propositura do Vereador Dante Lazzarini e aprovada pelo Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o Título de Cidadã Rio-grandina.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo nº 073 de 09 de outubro p.p.do, que oficializa o ato, e ao mesmo tempo que registramos nosso convite para que, em data a ser agendada, compareça a essa Egrégia Casa, a fim de que pessoalmente possamos lhe entregar o Diploma de Cidadão Rio-grandina, que Vossa Senhoria fez por justiça

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Danúbio Soares
Presidente

Ilma. Sra.
Italia Estella Uslenghi Dapuzzo
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

DECRETO LEGISLATIVO N.º 073
DE 09 DE OUTUBRO DE 2000

“Concede o título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Italia Estella Uslenghi Dapuzzo.”

Vereador Danúbio Soares, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que esta aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Italia Estella Uslenghi Dapuzzo.

Artigo 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 09 de outubro de 2000.

Ver. Danúbio Soares
Presidente

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!